



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

**INTERVENÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA, FILIPE JACINTO NYUSI,  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, POR OCASIÃO DA  
CERIMÓNIA DE TOMADA DE POSSE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO  
ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL.**

**Cidade de Maputo, 26 de Abril de 2023**

**Senhor Ministro na Presidência para os Assuntos da Casa Civil;**

**Senhor Secretário do Estado do Ensino Técnico Profissional empossado;**

**Senhores Membros do Conselho Consultivo da Presidência da República;**

**Senhor Secretário do Estado do Ensino Técnico Profissional cessante;**

**Distintos Convidados;**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores!**

Em primeiro lugar, gostaria de saudar todos os presentes nesta cerimónia solene de tomada de posse do novo Secretário de Estado do Ensino Técnico-Profissional.

Em seguida saúdo e congratulo o empossado, o Doutor **Mety Oreste Gondola**, que a partir de hoje passa a assumir um novo cargo.

A ele, endereço o nosso agradecimento por ter aceite o convite para se juntar à equipa de governantes a nível central, emprestando-nos a sua experiência, habilidades e o saber, para juntos acelerarmos a implementação da nossa agenda de desenvolver Moçambique.

Nesta nossa agenda, que é vasta, o ensino técnico-profissional constitui uma importante prioridade pela sua contribuição estratégica no desenvolvimento do país e na melhoria da qualidade de vida dos moçambicanos e das moçambicanas.

Pois, um ensino técnico-profissional eficaz, não só contribui para o crescimento da economia, como também no aumento de oportunidades de emprego e fontes de renda, do auto-emprego e do empreendedorismo dos seus beneficiários.

Por isso, a nossa aspiração como Governo é de podermos conviver com um subsistema de formação de mão-de-obra que promova o desenvolvimento do capital humano e que garanta aos nossos concidadãos o acesso a uma formação técnico-profissional de qualidade e relevante, para responder à demanda do mercado de trabalho e às necessidades do desenvolvimento económico e social do País.

Pretendemos que os graduados do subsistema do ensino técnico-profissional saiam dos programas de formação com conhecimentos, habilidades, capacidades e comportamentos que os possibilitem saber-fazer, saber-estar e saber-ser.

Quando, em 2020, decidimos desmembrar institucionalmente o subsector do Ensino Técnico Profissional do então Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, explicámos aos moçambicanos que, com aquela decisão, pretendíamos reforçar e impulsionar este subsector, afinando o foco das nossas intervenções para torná-lo mais eficiente e eficaz na realização da sua missão.

Fizemos isso, porque queremos um subsistema de ensino técnico-profissional integrado e coerente, mas também suficientemente flexível para melhor responder aos desafios de aumento do acesso, aprimoramento da qualidade, sustentabilidade e, sobretudo, relevância para as necessidades dos estudantes, empregadores e a economia em geral.

Assim criámos a Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional, um Órgão Central do Aparelho do Estado para dirigir, planificar, implementar, coordenar e controlar as actividades deste subsector chave.

De 2020 para cá, isto é, em curto espaço de tempo, levámos a cabo muitas acções de impacto e a realidade, neste momento, já não é aquela que existia antes das intervenções.

Agora, existe uma maior clareza sobre os desafios do subsector, as nossas fraquezas, as capacidades, as oportunidades existentes e uma maior sensibilidade sobre o que devemos fazer como país para obtermos resultados mais próximos dos nossos objectivos.

Neste período, conseguimos preparar o terreno e agora é altura de plantar e cuidar bem das plantas!

Os desafios do sector são largamente conhecidos. Em resposta a estes desafios, ao longo dos dois anos adoptámos um conjunto de novas estratégias, novos arranjos institucionais, um novo regime regulatório e acções concretas que visam melhorar a anterior realidade.

Efectivamente, nos últimos anos temos vindo a implementar uma profunda Reforma de Educação Profissional, que conta com uma colaboração e participação dos parceiros sociais, nomeadamente, o sector empresarial, os sindicatos dos trabalhadores e a sociedade civil e/ou as organizações não-governamentais.

A participação do sector empresarial, em particular, ocupa um lugar privilegiado porque visa garantir que os currículos e as ofertas formativas das instituições de ensino estejam alinhados com os padrões de competências determinados pelo sector produtivo, de modo a facilitar a entrada dos graduados dos subsistemas de educação técnica e formação profissional ao mercado de trabalho.

A Secretaria de Estado da Juventude e Emprego, o Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, tal como o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano e outras instituições sectoriais de formação, também fazem parte da resposta governamental em termos de capacidade de oferta de serviços formativos do âmbito geral e da Educação Profissional.

Daí que, dos actuais e anteriores esforços, o Ensino Técnico Profissional conta, hoje, com uma rede de 233 instituições, sendo 73 públicas, 29 semi-públicas e 131 privadas, frequentadas por 89.422 formandos, dos quais 35.387, ou seja, 39.6% são do sexo masculino e 54.035, ou seja, 60.4%, são do sexo feminino. Portanto, neste sector de formação, a mulher é a maioria.

Neste momento, gostaria de agradecer ao Secretário de Estado cessante, o Engenheiro Agostinho Francisco Langa Júnior, um quadro que tomámos emprestado dos Caminhos de Ferros de Moçambique - e a quem desejamos sucessos nas suas novas funções - pela sua contribuição na revitalização, tendo delineado caminhos e erguido fortes fundações para um novo rumo do nosso ensino técnico-profissional para que ele cumpra plenamente o seu papel fundamental de formar mão-de-obra qualificada para a nossa economia.

**Minhas Senhoras e Meus Senhores;**

**Prezado Secretário de Estado do Ensino Técnico-Profissional!**

Falar do ensino técnico-profissional é falar de trabalho. Falar de trabalho é falar de emprego e empregabilidade que são prioridades deste ciclo de governação, porque é apenas com trabalho e mais trabalho que o desafio da pobreza passará para a história. E este trabalho deve ser realizado pelos moçambicanos.

O nosso objectivo é que o sector produtivo veja as Instituições de Ensino Técnico Profissional como a fonte principal de mão-de-obra de que necessita.

Os desafios que temos para chegar a esta pretensão requerem muito trabalho, recursos e criatividade. É preciso não ter medo de inovar ou pensar fora da caixa ou mesmo abandonar a caixa completamente para chegarmos onde queremos.

Um dos desafios do subsector é a iniquidade de género. Embora o número de raparigas inscritas no Ensino Técnico Profissional represente 60,4% do universo dos formandos, apenas 18% frequentam formações do ramo industrial nas áreas de Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemáticas, denominadas CTEM.

Neste sentido, recomendámos à Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional a implementar medidas com vista a reverter a baixa taxa de participação da rapariga em cursos tradicionalmente considerados masculinos.

Outro desafio que se coloca à Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional prende-se à necessidade de assegurar a melhoria contínua da Qualidade e Relevância da Educação Profissional.

Neste contexto, o Governo aprovou o Plano de Acção de Revitalização do Ensino Técnico Profissional, cujo foco é a melhoria do funcionamento das instituições do ensino técnico, privilegiando a reabilitação e requalificação das Infra-estruturas, apetrechamento de laboratórios e oficinas.

Cabe ao sector liderar e de forma transversal, o processo de mobilização de recursos necessários para a implementação deste plano. Trata-se de um processo já iniciado que deve ser continuado.

Neste âmbito, chamamos a atenção do Secretário de Estado para assegurar a continuidade de implementação do Plano de Acção de Revitalização do Ensino Técnico Profissional, priorizando a conclusão dos Institutos em construção.

De igual modo, especial atenção deve ser dada ao apetrechamento e/ou reabilitação do Instituto Médio Politécnico de Gorongosa, Instituto Industrial e Comercial de Muanza, Instituto Industrial e Comercial da Matola, Instituto Agrário de Ribáue, Instituto Médio Politécnico da Ilha de Moçambique, Instituto Agrário do Umbeluzi e Escola Industrial 1º de Maio de Maputo, dentro deste ciclo de governação.

Temos a confiança de que estamos perante um profissional e gestor certo, que conhece o sector por ter dirigido a área de planificação no passado, quando este setor estava adstrito ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional.

Acreditámos que a sua formação e experiência comprovada na gestão, planificação e mobilização será uma vantagem para o cargo.

Esperamos que use a sua experiência na elaboração e gestão de projectos, como também no trabalho com jovens e as suas associações para acrescentar na direcção do ensino técnico-profissional do país.

O comprometimento com as causas nacionais que sempre lhe caracterizou será um activo importante no seu novo posto, visto que, para marcar diferença, exige-se muita dedicação e entrega.

Cientes de que a questão da qualidade não se circunscreve apenas à construção, reabilitação e apetrechamento de infra-estruturas, aconselhamos a continuar o amplo programa de capacitação de gestores e de formadores de educação profissional, para desenvolver as suas capacidades de gestão e pedagógicas.

Para o efeito, acreditámos nove instituições de ensino superior para ministrarem o certificado A (destinado aos gestores) e o certificado B, (para formadores) do ensino técnico profissional. Até ao presente momento, já foram formados 1436 formadores e 313 gestores de Educação Profissional e devem ser bem empregues.

Espera-se que, até ao fim do quinquénio, sejam abrangidos, pelo menos, 2.600 formadores e 350 gestores, o que exige da Secretaria de Estado um redobrar de esforços para o alcance das metas preconizadas.

No mesmo âmbito de capacitação, encorajamos o subsector a intensificar as acções de formação tecnológica dos formadores, com enfoque para o ramo industrial, de modo a dotá-los de habilidades técnicas para o eficaz manuseamento dos equipamentos e ferramentas para o processo de ensino e aprendizagem.

No contexto da Reforma do Subsector, com vista a reconhecer o saber-fazer, aprovámos o **Sistema de Reconhecimento de Competências Adquiridas** – trata-se de um instrumento inovador que visa valorizar, por meio de um processo de avaliação e certificação, as competências técnicas adquiridas pelos cidadãos ao longo da vida, especialmente pela sua experiência profissional.

Para que o Sistema de Reconhecimento de Competências adquiridas produza os resultados para os quais foi concebido, exortamos à Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional, no sentido de imprimir maior dinâmica a este processo.

Devem, por um lado, proceder à acreditação de mais instituições que denotem possuir capacidade para implementar o sistema e, por outro, dinamizar as instituições já acreditadas, para que estas promovam acções de reconhecimento das competências, apesar de não possuírem uma formação formal ou burocraticamente reconhecida.

De igual forma, particular atenção deve ser dada ao processo de transformação dos seis institutos técnicos em Centros de Referência de educação profissional, no âmbito da **Iniciativa Presidencial – Programa de Centros de Referência – o PROCREF**.

Queremos que estes institutos sirvam de exemplo para outras instituições de educação profissional, no que tange à gestão e à qualidade de formação e de outros serviços aos seus beneficiários directos e indirectos, nomeadamente, os próprios formandos, os seus pais e encarregados de educação, a comunidade e o sector produtivo em geral.

Assim, exige-se que a Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional dê maior apoio, acompanhamento e monitoria às acções desenvolvidas por estes institutos, no quadro do seu processo de transformação em Centros de Referência.

Por último, mas não menos importante, recentemente foi aprovada, a proposta de Revisão da Lei de Educação Profissional pela Assembleia da República (a Lei n.º 26/22 de 29 de Dezembro) que estabelece o quadro de governação, financiamento e de garantia da qualidade de educação profissional no país.

A Lei de Educação Profissional introduz inovações no subsistema sendo de destacar:

- (i) a criação de um sistema de formação, baseado em competências;
- (ii) o estabelecimento de um órgão regulador de educação profissional, denominado Autoridade Nacional de Educação Profissional - ANEP;
- (iii) a criação do Fundo Nacional de Educação Profissional, que conta com a contribuição monetária do sector empresarial.



Neste âmbito, no quadro das suas atribuições, como órgão de tutela, a Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional deve assegurar a criação das condições para o bom desempenho das funções regulatórias e garantir a qualidade da ANE, bem como trabalhar para operacionalizar o Fundo Nacional de Educação Profissional, de modo a incrementar os recursos ao subsector.

A terminar, endereçamos ao empossado, votos de pleno êxito nas novas funções que hoje assume.

À sua família, vai o nosso agradecimento e apelamos para que continue a providenciar o mesmo apoio de sempre para que esta nova responsabilidade seja coroada de sucesso.

Parabéns e mãos à obra!

Pela atenção dispensada, o meu muito obrigado.